



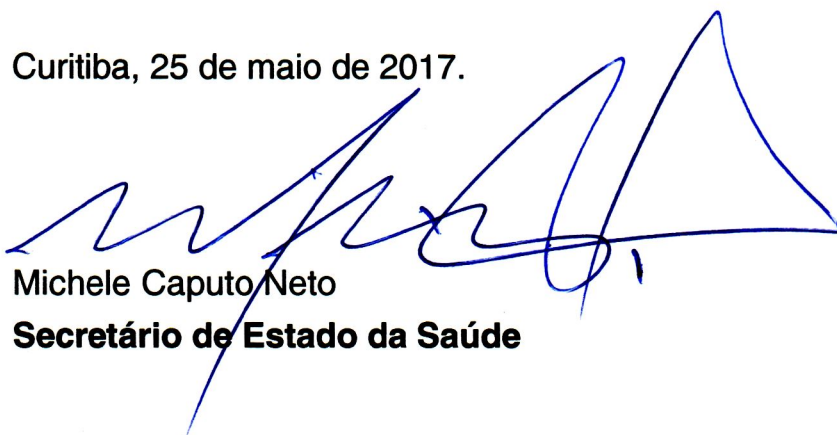
RESOLUÇÃO Nº 0324/2017

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e o Decreto nº 5792, de 30 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Designar os servidores **Evandro Freire Tirapelle**, RG nº 9.059.709-4, Farmacêutico, **Elza Aparecida Hoffer Viríssimo**, RG nº 8.497.580-0, Enfermeiro, **Daniella Matsubara da Silva**, RG nº 6.424.333-0, Farmacêutica, para comporem **Comissão de Sindicância**, sob a presidência do primeiro, com fulcro no Artigo 307, da Lei Estadual supracitada, destinada a apurar os fatos constantes do protocolado nº 14.174.497-6, com a finalidade de averiguar irregularidades na farmácia do pronto socorro do Hospital do Trabalhador, sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde.

Curitiba, 25 de maio de 2017.



Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde